



Diminuído
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/08/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 018 /2023 de 01 de agosto de 2023.

ALEANDRO OLIVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Sr. **JOSÉ ALBERTO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEF III**, mediante denúncia feita através do Processo nº 22988/2023, datado de 26/07/2023 e Ofício nº 1058/2023-GAB/SME, datado de 26/07/2023, composto por documentos que apontam indícios de acumulação de cargo público com incompatibilidade de horário e registro de folha de frequência de forma fraudulenta, objetos do teor da denúncia, se requer a abertura e instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração em cumprimento ao dever da Administração de apurar a verdade que envolve o serviço público;

Considerando inicialmente, indícios de atos que ferem o Artigo 79 caput, (deveres do servidor), incisos I(assiduidade), II(pontualidade) e VI(observância das normas legais e regulamentares), Artigo 80, caput, (das infrações disciplinares), incisos XXVI (faltar ou chegar atrasado ao serviço, ou deixar de participar, com antecedência á autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer á repartição, salvo por motivo justo), XXVIII (abandonar o serviço para o qual tenha sido designado) e XXXIII (praticar qualquer ato lesivo ao erário em benefício próprio ou de terceiros), todos da Lei nº180/93, regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, a saber.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor efetivo, o Sr. **JOSÉ ALBERTO LOPES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEF III**, para apuração da denúncia conforme documentos que a formam.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem a composição dos seguintes membros:

THAIANA COSTA CUNHA DE PAULA-Presidente
ANTONIA HELITA BARBOSA DE CASTRO-Secretária
VANTUIR BRANDÃO DA SILVA-Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO,
ao 01 dia do mês de agosto de 2023.

Aleandro Olivio Caldato
ALEANDRO OLIVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL